Lauro de Freitas (Ba), 29 de Novembro de 2019.

Á

# TIMAC AGRO IND. COM. FERT. LTDA

Via Portuária, Km 20, s/n.ᵒ

CIA NORTE

Candeias (Ba)

CEP.: 43.805‐190

**At.:** Luciane da Siqueira

**Ref.:** Serviços de demolição e aplicação de revestimento refratário na Fornalha de Cavaco 31FF01.

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando‐lhe nossa proposta n.º **PC‐ 993‐J/19,** para prestação de serviços de acordo com o seguinte:

1. **OBJETO:**

A presente proposta tem por objetivo a prestação dos Serviços de Construção Civil compreendendo demolição e aplicação de revestimento refratário na Parada Geral da Timac Agro (PT‐2020), com o

**FORNECIMENTO TOTAIS DOS MATERIAIS DE APLICAÇÃO**, conforme descritivo a seguir:

1. **OBRIGAÇÕES DA RISOTERM:**



* 1. Fornecer toda mão‐de‐obra especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
	2. Responsabilizar‐se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentesà mão‐de‐obraa ser utilizada na execução dos trabalhos;
	3. Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da TIMAC AGRO;

* 1. Fornecer aos nossos colaboradores todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;

* 1. Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;

* 1. Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a TIMAC

AGRO, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;

 Página: 1 de 2

Rua Ubaldo P.R, da Fonte, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Lote 20, Quadra 07, n.° 334 ‐ Pitangueiras

CEP: 42.700‐000 ● Lauro de Freitas (Ba) ● Telefax: (71) 3379‐6644

* 1. Atender plenamente as Exigências de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, da TIMAC AGRO, em

sua última revisão;

* 1. Realizar os exames médicos de todo pessoal que executará serviços nas instalações da TIMAC AGRO;

* 1. Dispor e aportar os recursos que julgar necessários ao perfeito atendimento do objeto desta proposta comercial, bem como coordenar a execução de todos os serviços envolvidos.

1. **OBRIGAÇÕES DA TIMAC AGRO:**

* 1. Liberação das frentes de serviços;
	2. Fornecimento de vestiário e alimentação para os nossos colaboradores.

1. **PREÇO:**

O valor global de **R$ 817.011,00 (oitocentos e dezessete mil e onze reais);**

5. **FORMA DE PAGAMENTO:**

À ser negociada.

Sem mais, colocamo‐nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.



Atenciosamente,

**Eng.º**

**Paulo**

**Mesquita**

**Diretor**

 Página: 2 de 2

Rua Ubaldo P.R, da Fonte, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Lote 20, Quadra 07, n.° 334 ‐ Pitangueiras

CEP: 42.700‐000 ● Lauro de Freitas (Ba) ● Telefax: (71) 3379‐6644